



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, no ambiente virtual Google Meet, realizou-se a 117ª reunião ordinária do Colegiado de Engenharia Elétrica (COEE), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, presidida pelo professor Renan Fernandes Bastos. Além do presidente, estiveram presentes os professores Adam James Sargeant, Anny Verly, Carlos Renato Pontes, Glauco Ferreira Gazel Yared, Helen de Cássia Sousa, Hugo Fonseca Araújo, Juvenil Siqueira de Oliveira Filho. Justificou a ausência a professora Wendy Yadira Eras Herrera. Havendo quórum, o presidente deu início aos trabalhos. **I. EXPEDIENTE. 1. Comunicações.** O presidente informou aos membros do Colegiado sobre o número de alunos referente a entrada do segundo semestre letivo de dois mil e vinte e três, em que ingressaram vinte e oito alunos pelo Sistema Unificado de Seleção (SISU), um de transferência e quatro como portadores de diploma de graduação. O curso conta com trezentos e quatro alunos, estando três aptos a colar grau e vinte sem matrícula. O presidente informou ainda sobre o acompanhamento pelo NACE do discente XX.X.8977, cujo requerimento foi indeferido na última reunião ordinária deste órgão. A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) informou ao colegiado que há um aluno do espectro autista regularmente matriculado no curso, solicitando acompanhamento acadêmico do mesmo. **2. Aprovação da ata da 116ª reunião ordinária do COEE.** A ata foi aprovada por unanimidade. **3. Posse de membros.** Foram empossados para o segundo mandato os professores Adam James Sargeant e Juvenil Siqueira de Oliveira Filho, representantes do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA). **II. ORDEM DO DIA. 1. Deliberação sobre reconsideração de requerimento de quebra de pré-requisito para cursar disciplina do discente XX.X.8069.** A solicitação do discente foi indeferida pelo voto de minerva do presidente, após um empate com três votos contrários (Adam, Renan e Glauco), três votos favoráveis (Carlos Renato, Helen e Anny) e duas abstenções (Juvenil e Hugo). **2. Deliberação sobre alteração na resolução de estágio.** Considerando o aumento da solicitação de quebra de pré-requisito para realizar estágio obrigatório, visto que, segundo a resolução vigente, o estágio complementar somente pode ser realizado após a conclusão do estágio obrigatório, o colegiado do curso de engenharia elétrica entendeu que é necessária a revisão de tal normativa. Sendo discutida a situação, foram levadas duas propostas para votação dos novos pré-requisitos para realizar o estágio complementar, a saber, Proposta 1: ter aprovação nas disciplinas ELT552 (Circuitos Elétricos I), ELT341 (Princípios de Eletrônica Digital) e CSI030 (Programação de Computadores) e coeficiente de rendimento semestral igual ou superior a 3,0 no semestre letivo imediatamente anterior ao que está sendo requisitado o pleito; Proposta 2: ter aprovação nas disciplinas ELT552 (Circuitos Elétricos I), ELT341 (Princípios de Eletrônica Digital) e CSI030 (Programação de Computadores), coeficiente de rendimento semestral igual ou superior a 3,0 no semestre letivo imediatamente anterior ao que está sendo requisitado o pleito e novecentas horas de disciplinas cursadas. Às dez horas e quarenta e três minutos a professora Anny ausentou-se da sala. Colocada em votação, a Proposta 1 foi escolhida por quatro professores Renan, Carlos Renato, Adam e Glauco, ao passo que a Proposta 2 foi escolhida por três, Hugo, Helen e Juvenil. A Proposta 1 será encaminhada para apreciação do Núcleo Docente Estruturante e, não havendo desavença, será feita a alteração da Resolução COEE nº 25. A redação de todas as resoluções oriundas desta reunião foi aprovada nesta data. Nada mais havendo a se tratar a reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, foi lavrada a ata que aprovada vai assinada pelo presidente e a secretária do Colegiado.

RENAN FERNANDES BASTOS

Presidente

NAIRA MOTA ARAÚJO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Bastos, COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, em 07/12/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0600213** e o código CRC **C57A9388**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.009362/2022-77

SEI nº 0600213

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3808-0832 - www.ufop.br